



## **LEI ORDINÁRIA Nº 938**

*de 09 de setembro de 1985*

### **ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO  
SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, Faço saber que a CÂMARA  
MUNICIPAL decreta e EU sanciono a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominada rua Professor HÉLIO PERES a atual rua de Contorno,  
situado no bairro Dom Bosco.*

#### **Art. 2º..**

*O Executivo Municipal providenciará a mudança das placas  
denominativas, no prazo de sessenta dias, contados da data de publicação  
desta Lei.*

#### **Art. 3º..**

*Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 0009 de Setembro de 1985.*

*FADAH SCAFF GATASS*  
*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 938/1985 - 09 de setembro de 1985*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*